REQUERIMENTO Nº 2873/2023

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE A VIGÊNCIA DA LEI 14761/2022, QUE DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO DO AUTISMO (TEA)

RFR-0048

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a necessidade de indicar à Prefeitura Municipal medidas de interesse público;

CONSIDERANDO o dever de fiscalização do mandato junto ao poder executivo e, sobretudo, no que diz respeito à proposição de leis;

CONSIDERANDO o projeto de lei que dispõe sobre o prazo de validade do laudo médico pericial que atesta o transtorno do espectro do autismo (TEA), em âmbito municipal;

CONSIDERANDO que foi sancionado em 2022 o projeto de lei 126, que originou a LEI 14761/2022;

Pelo exposto acima, **REQUEREMOS** na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Prefeito Municipal para fornecer as informações acerca das seguintes questões:

I - A partir da sanção deste projeto de lei e com a vigência da lei 14761/2022, gostaria da informação de que houve alguma mudança em relação ao aceite em nível municipal sobre a utilização do laudo médico pericial nos sistemas municipais, conforme preconiza a lei 14761 ?

II - A partir da sanção deste projeto de lei e com a vigência da lei 14761/2022, gostaria da informação de que se houve alguma mudança nas Secretarias de Assistência Social (SEMAS, em relação ao aceite da utilização única, de um único laudo médico pericial que ateste o TEA conforme preconiza a lei 14761 ?

III - A partir da vigência da lei 14761/2022, gostaria da informação de que, se houve alguma mudança na Secretaria de Saúde, em relação ao aceite da utilização única, de um único laudo médico pericial que ateste o TEA conforme preconiza a lei 14761 ?

REQUERIMENTO Nº 2873/2023 - Protocolo nº 28622/2023 recebido em 04/05/2023 14:21:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C679-95FB-0607-2E2C.

IV - A partir da vigência da lei 14761/2022, gostaria da informação de que, se houve alguma mudança na Secretaria de Educação, em relação ao aceite da utilização única, de um único laudo médico pericial que ateste o TEA?

VEREADOR RAMON FAUSTINO

PSOL

REQUERIMENTO Nº 2873/2023 - Protocolo nº 28622/2023 recebido em 04/05/2023 14:21:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C679-95FB-0607-2E2C.

REQUERIMENTO Nº 2873/2023 - Protocolo nº 28622/2023 recebido em 04/05/2023 14:21:00 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Ramon Fernandes Faustino
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código C679-95FB-0607-2E2C.